



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 31 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25/10/2022.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 118/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 677.500,00 (seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 119/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 806.958,94 (oitocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
- Comissão de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Projeto de Lei n.º 120/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.3. TRIBUNA LIVRE: PARTICIPAÇÃO DA SENHORA FLÁVIA MAGNONI SEHENEM, INSCRITA PARA FALAR SOBRE O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MEDIANEIRA.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 148/2022**, de autoria da Vereadora Claudia Debora Picolli de Abrão, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando as seguintes informações sobre a Lei nº 1031/2022, que dispõe sobre a criação da Feira Livre Municipal: a) nos termos do art. 5º, se já foi publicado, ou está em elaboração, o Decreto regulamentando as formas de funcionamento da feira; b) nos termos do art. 5º, se já foram iniciados estudos para a elaboração do Regimento Interno da Feira; c) nos termos do art. 10, qual a composição da comissão organizadora; d) qual a data prevista para que ocorra a primeira feira livre, e se há cronograma prévio; e) qual o local ou locais definidos para a realização da feira. JUSTIFICATIVA:- As feiras livres são um importante espaço de comercialização dos produtos da agricultura familiar, fomentando a economia e melhorando a renda das famílias, além de gerarem opções de entretenimento e incentivarem a socialização e compartilhamento da identidade regional e cultural. Permitem a comercialização de produtos orgânicos, coloniais, hortifrutigranjeiros, comidas típicas e artesanato em um ambiente nostálgico e que funciona segundo os princípios básicos do varejo. A referida Lei foi aprovada e publicada no mês de maio, porém, até o momento não visualizamos nenhuma ação ou publicação que tenha dado sequência ou avançado na sua aplicação, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 149/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre o estágio atual das melhorias realizadas na infraestrutura da Rua Minuano, no trecho entre o Cemitério Jardim da Paz e o final da Rua, no Bairro Belo Horizonte, especificando se as galerias pluviais estão conclusas e qual a data prevista para início das obras de recape asfáltico. JUSTIFICATIVA:-



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Moradores da região aguardam há anos a realização destas melhorias, que irão levar maior segurança e comodidade a todos, e considerando o precário estado de conservação da via e o intenso fluxo de veículos e pedestres, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. Requerimento nº 150/2022, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre o edifício onde está instalado o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO: a) o que está programado ou em análise para o CEO, visando ampliar e melhorar sua capacidade de atendimento; b) se já foi elaborado projeto executivo para a ampliação e/ou reforma da estrutura; c) se o orçamento para o exercício de 2023 prevê a realização de melhorias no local; d) se a estudos para que a sede do Setor de Endemias seja realocado para outro espaço. JUSTIFICATIVA:- O Centro de Especialidades Odontológicas funciona em um dos prédios mais antigos do Município e oferece poucos recursos para a melhor qualidade do serviço. No mesmo prédio funciona a sede do Setor de Endemias, o que limita o espaço disponível para os atendimentos odontológicos. Com o crescimento da população e a maior demanda, acreditamos ser urgente a viabilização de melhorias para este espaço. Por estes motivos solicitamos as supracitadas informações, bem como, para que possamos auxiliar na busca de recursos para viabilizar a execução dos projetos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. Requerimento nº 151/2022, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis relatório sobre os recursos oriundos da arrecadação com multas de trânsito no Município, especificando os valores e onde estão sendo aplicados estes recursos. JUSTIFICATIVA:- A Diretoria Municipal de Trânsito é responsável pela regulamentação do trânsito no Município, estando entre as suas atribuições a responsabilidade pela aplicação e arrecadação de multas. Nos últimos anos foram realizadas melhorias na sinalização de trânsito do Município, que aliadas ao aumento do número de veículos, certamente geraram aumento no volume de recursos oriundos da aplicação de multas. A Lei não esclarece quais as aplicações a que se destinam os recursos provenientes desta arrecadação, por este motivo, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 5. Requerimento nº 152/2022, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) quantas toneladas de lixo são depositadas diariamente no aterro sanitário do Município; b) qual a previsão de vida útil do aterro sanitário. JUSTIFICATIVA:- Estas informações são importantes para que esta Casa Legislativa esteja ciente das condições do Aterro Municipal, nos permitindo informar a população e buscarmos formas de auxiliar a Administração, por exemplo, na realização de campanhas de conscientização de descarte adequado de lixo orgânico e reciclável.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ITEM 6. **Requerimento nº 153/2022**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Coordenador Estadual da Defesa Civil, Senhor Fernando Raimundo Schunig, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) se o Município realizou os procedimentos necessários para adesão, nos termos da legislação vigente, ao Programa Pronaf/Rebate; b) se ainda há tempo hábil para adesão ao programa; c) caso não haja mais tempo hábil, quais as consequências que os possíveis usuários do programa poderão sofrer. JUSTIFICATIVA:- O Pronaf/Rebate é um programa do Governo Federal que tem como objetivo prestar atendimento aos pequenos agricultores, e para que sejam enquadrados, faz-se necessária a adesão do Município ao programa, respeitando os procedimentos e prazos legais. Diante do exposto, solicitamos as supracitadas informações para sabermos se os pequenos agricultores do Município estão aptos a participar do programa.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 7. **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Diretor do Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 080/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Perímetro Urbano do Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 081/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

- Emenda Modificativa n.º 2, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 36.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 082/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- (com emenda).

- Emenda Modificativa n.º 2, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que dá nova redação ao inciso II do art. 7º.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 083/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Sistema Viário do Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 084/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 085/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Código de Posturas do Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 086/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política de Meio Ambiente do Município e dá outras providências.- Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- (com emenda).

- Emenda Aditiva n.º 1, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que acresce parágrafo único ao art. 129.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

ITEM 15. **Projeto de Lei n.º 087/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a regularização de construções clandestinas e irregulares no perímetro urbano da cidade de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 16. **Projeto de Lei n.º 088/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios do Solo Urbano de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 17. **Projeto de Lei n.º 089/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a Outorga Onerosa do Direito de Construir no Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 18. **Projeto de Lei n.º 090/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta o Direito de Preempção no Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 19. **Projeto de Lei n.º 091/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 20. **Indicação nº 253/2022**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de limpeza de bocas de lobo localizadas na Rua Bahia, no trecho entre as Avenidas Brasil e 24 de Outubro. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que as bocas de lobo do referido trecho necessitam de limpeza para melhorar a capacidade de escoamento da água das chuvas, evitando que o contínuo acúmulo de lixo e entulhos obstrua por completo a entrada das galerias pluviais e gere transtornos à população.

ITEM 21. **Indicação nº 254/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a elaboração de cronograma de manutenção periódica para as Academias da 3ª Idade instaladas no Município. JUSTIFICATIVA:- Usuários destas estruturas têm relatado problemas decorrentes da falta de manutenção e vandalismo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

com aparelhos que apresentam mal funcionamento e outros já sem condições de uso. Estas academias proporcionam à muitas pessoas a realização de atividades físicas que auxiliam na manutenção da saúde e bem-estar, servindo também como pontos de encontro para a comunidade. Hoje, quase todos os Bairros do Município possuem estas academias, porém, devem ser elaborados cronogramas de manutenção, pensados de forma preventiva, prolongando ao máximo sua vida útil, gerando economia de verbas públicas e benefícios à população.

ITEM 22. Indicação nº 255/2022, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a elaboração de cronograma de vistoria, limpeza e manutenção das bocas de lobo do Município. **JUSTIFICATIVA:**- Frequentemente munícipes residentes em diversas regiões do Município tem relatado acúmulo de lixo e obstrução das bocas de lobo, o que gera transtornos e insegurança nos dias chuvosos. Indicamos que a Administração elabore cronograma permanente de vistoria a manutenção das bocas de lobo e galerias pluviais, evitando e prevenindo situações desta natureza.

ITEM 23. Indicação nº 256/2022, de autoria da Vereadora Claudia Debora Picolli de Abrão, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a elaboração de programa de incentivo a utilização de terrenos baldios, especialmente na região central, para estacionamento, oferecendo benefícios tributários aos proprietários que aderirem. **JUSTIFICATIVA:**- Devido ao crescimento do Município e o aumento do volume de veículos em circulação, está cada vez mais difícil, especialmente na região central, a localização de vagas de estacionamento disponíveis durante o horário comercial. Após concluso o Plano de Mobilidade Urbana, espera-se a implantação do estacionamento rotativo pago, que irá amenizar a situação da localização de vagas em algumas ruas, mas gerar outros problemas em consequência. A elaboração de programa de incentivo a utilização de terrenos baldios para estacionamento, além de auxiliar nesta questão, especialmente com relação aos veículos dos trabalhadores do comércio, garante a manutenção da limpeza destes terrenos, que tem sido outro problema de difícil solução.

ITEM 24. Indicação nº 257/2022, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma faixa para pedestres elevada em frente à Escola Municipal João Guimarães Rosa, no Bairro Frimesa. **JUSTIFICATIVA:**- Considerando tráfego constante e intenso de veículos na região, que muitas vezes dificulta a travessia dos alunos e demais pedestres, gerando considerável risco de acidentes, especialmente nos horários de início e término das aulas, indicamos a construção de uma faixa elevada, que é uma excelente ferramenta de trânsito, cujo objetivo é a segurança de todos, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias e funcionando, ainda, como um redutor de velocidade.

4. PRONUNCIAMENTOS



4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 28 de outubro de 2022.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária